

**TERMO DE COMPROMISSO DE ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DA
LEGISLAÇÃO AMBIENTAL**

Eu, Antonio Pedro de Carvalho Nogueira, Engenheiro Civil – CREA MG 214239/D, como autor do projeto da Reforma do Centro Estadual de Atenção Especializada, considerando as Resoluções SES/MG Nº 8.643/2023 e 6.954/2019, **DECLARO**, para os devidos fins, que o projeto proposto atende à legislação ambiental vigente.

Muriaé, 17 de julho de 2024

Antonio Pedro de Carvalho Nogueira
Engenheiro Civil – CREA MG 214239/D

Mauro Francisco de Aquino
Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente

Marcos Guarino de Oliveira
Prefeito Municipal